

RECOMENDAÇÃO DO CONSEA Nº 001/2013

Recomenda ao Ministério da Justiça que garanta a presença da Força Nacional em tempo integral na terra indígena Pindoroky do Povo Kaiowá Guarani no município Caarapó no estado do Mato Grosso do Sul e a efetivação do Termo de Ajuste de Conduta que prevê o reconhecimento de 36 Terras Indígenas no estado.

O CONSEA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 2º do Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, com base na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143 de junho de 2002, no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais recepcionado pela Constituição Federal de 1988, no artigo 5º, parágrafo 2º, e nas deliberações da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em 2011:

Considerando o recente assassinato do jovem indígena Denilson Barbosa da comunidade Kaiowá Guarani no município Caarapó do estado do Mato Grosso do Sul no último dia 22 de fevereiro, que foi assumido pelo fazendeiro Orlandino Gonçalves Carneiro;

Considerando que o autor do assassinato entrou com uma ação de reintegração de posse no mesmo dia do assassinato junto à 1ª Vara da Justiça de Caarapó;

Considerando que cerca de 500 indígenas da comunidade do jovem assassinado reocuparam a área, reivindicando a fazenda como o antigo território tradicional Pindoroky;

Considerando que a Terra Indígena Pindoroky não está entre as 36 previstas no Termo de Ajuste de Conduta firmado entre o Ministério Público Federal e a Fundação Nacional do Índio;

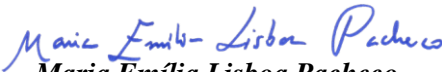
Considerando as Recomendações nº 015/2012 e nº 016/2012 deste Conselho a respeito da situação do Povo Kaiowá Guarani do estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando que a soberania e segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas é indissociável de seu direito territorial e patrimonial;

Considerando que o desenvolvimento sustentável do país passa pelo reconhecimento e preservação dos territórios dos povos indígenas;

Recomenda ao Ministério da Justiça que garanta a presença da Força Nacional em tempo integral na terra indígena Pindoroky do povo Kaiowá Guarani no município Caarapó no estado do Mato Grosso do Sul e a efetivação do Termo de Ajuste de Conduta que prevê o reconhecimento de 36 Terras Indígenas no estado.

Brasília, 12 de março de 2013.


Maria Emília Lisboa Pacheco
Presidenta do CONSEA